

## $D E C R E T O \qquad N^{\circ} \qquad 37/2023.$

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a comemoração de Corpus Christi dia 08 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO**, que inúmeros órgãos públicos municipais, federais e estaduais, decretaram ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana os dias 08 e 09 de junho de 2023 (quinta e sexta-feira).

**Art. 2º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, revogando-se o decreto nº36/2023 publicado do diário oficial do município nº2164 no dia 06/06/2023. Devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de junho de 2023.

## Vereador **NILSON PONTIM**

 Presidente da Câmara – (ORIGINAL ASSINADO)